



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO N° 1.693/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO
AMBIENTE – CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1.339/2001 e art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, a saber:

- a) Representante do Executivo Municipal**
Efetivo – Max Lino Machado
Suplente – Valéria Mendes Fidelis Lisboa
- b) Representante do Legislativo Municipal**
Efetivo – Ocimar Lino
Suplente – Gertrudes Aparecida Mata
- c) Representante da Secretaria Municipal de Obras**
Efetivo – Sebastião Rinaldo Nascimento
Suplente – Gabriel Adalto Silva Ferreira
- d) Representante da Cemig**
Efetivo – Rodolfo Costa
Suplente – Carlos de Nazaré Fonseca
- e) Representante da Emater**
Efetivo – João Carlos Castro da Cruz
Suplente – Denize Alves Resende
- f) Representante Águas de Santo Antônio do Amparo**
Efetivo – Titular - William Couto Silva
Suplente - Pedro Henrique Gomes Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

g) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Efetivo – Alcides Borges Filho
Suplente – Itamar Souza Borges

h) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Efetivo – Salviano Alves de Avelar
Suplente – Silvio Borges do Nascimento

i) Representante do Comércio Local

Efetivo – Denilson de Oliveira Couto
Suplente – Flávia da Silva Lemos Damiam

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sem direito a remuneração, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de Janeiro de 2021.



Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

